



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital N° 56, de 30 de Dezembro de 2025**

**EDITAL DE MATRÍCULA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EAD**

**CAMPUS SERRINHA - ANO LETIVO 2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Serrinha, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 282 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE EAD ao ensino médio - para o Campus Serrinha, conforme Edital Nº 47, de 06 de novembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

**1. DA MATRÍCULA**

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

Obs.: O candidato que estiver matriculado em outro curso EAD oferecido por um dos campus do IF Baiano deverá cancelar esse vínculo antes de realizar um novo registro acadêmico.

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a matrícula conforme os cronogramas que seguem, de forma online, acessando o site [gov.br](http://gov.br) no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/> e matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE EAD ao ensino médio.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de

forma on-line, poderá obter suporte presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Serrinha, ou nos pólos EAD do Campus, que orientará o(a) candidato(a) (maior de 18 anos), seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou um procurador legalmente constituído para realizar a matrícula de forma on line (ANEXO IV);

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

## 2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá de forma online, acessando o site: [gov.br/login](http://gov.br/login) e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, disponível no link: <https://balcão digital.ifrn.edu.br/>, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
PRIMEIRA CHAMADA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	21/01/2026 até 23/01/2026	<a href="https://balcão digital.ifrn.edu.br/">https://balcão digital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>PRELIMINAR</b> da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	26/01/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/</a>
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	26/01/2026 até 27/01/2026	<a href="https://balcão digital.ifrn.edu.br/">https://balcão digital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>FINAL</b> da <b>PRIMEIRA ETAPA DE MATRÍCULA</b>	28/01/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/</a>
SEGUNDA CHAMADA		
Evento	Data	Local

Convocação dos candidatos para a <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	29/01/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/</a>
Matrícula dos candidatos convocados na <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	02/02/2026 até 04/02/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>PRELIMINAR</b> da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	05/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/</a>
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	05/02/2026 até 06/02/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a>
Resultado <b>FINAL</b> da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	09/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/</a>
<b>CHAMADAS ADICIONAIS DE MATRÍCULA</b>		
Chamadas adicionais de matrículas <b>poderão</b> ser convocadas	A partir de 10/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-serrinha-2026/</a>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>		
<b>23/02/2026</b>		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

#### **3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;

VII.1 Foto (3x4);

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

### **3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

### **3.3. LB\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 5.5;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.4. LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 5.5;
- X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 5.5;
- X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.6 LB\_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental**

**em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos ((disponível em <https://www.tre.ba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 5.5;
- X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.7. LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre.ba.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;

- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.9. LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade

**4. DO SUPORTE PRESENCIAL**

4.1. O suporte presencial para o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, que necessite de algum auxílio para a realização da matrícula on-line será disponibilizado na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Serrinha ou nos pólos EAD do Campus segundo os horários de atendimento dos mesmos.

4.2. O suporte presencial acontecerá nos dias e horários especificados abaixo:

<b>CRONOGRAMA PARA O ATENDIMENTO DE SUPORTE PRESENCIAL</b>		
<b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário de atendimento</b>
Matrícula dos candidatos convocados na <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	22/01/2026 e 23/01/2026	08:00 até as 14:00

Envio dos documentos pendentes da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	27/01/2026	08:00 até as 14:00
<b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Matrícula dos candidatos convocados na <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b> .	03/02/2026 e 04/02/2026	08:00 até as 14:00
Envio dos documentos pendentes da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	06/02/2026	08:00 até as 14:00

4.3 Os serviços disponibilizados pelo atendimento de suporte presencial serão:

- a) Orientações sobre o edital e documentação;
- b) Auxílio no preenchimento do formulário on line
- c) Esclarecimento de dúvidas gerais

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de ensino fundamental, terá um prazo de até sessenta dias corridos, após o início das aulas, para apresentação do histórico escolar.

5.2. São considerados documentos obrigatórios no ato da matrícula: Documento Oficial com Foto, histórico escolar e comprovantes da autodeclaração do candidato aprovado por ação afirmativa (cota). Estes documentos devem ser apresentados até o limite estipulado no cronograma de cada chamada, sendo esta uma etapa eliminatória em caso de descumprimento.

5.3 Demais documentos podem ser apresentados em até **60 dias**, sendo esta uma **etapa eliminatória** em caso de descumprimento.

5.4 Caso haja necessidade, o Campus Serrinha poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

5.5. Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a Lei Nº 12.711/2012, deverão preencher o **ANEXO III - autodeclaração de renda** e apresentar as documentações comprobatórias das rendas; ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), através de seu Número de Identificação Social (NIS), no nome do(a) candidato(a).

5.5.1 Os(As) candidatos(as) que não possuírem CadÚnico deverão apresentar, como documento de comprovação de renda:

I - comprovação de renda familiar bruta per capita (renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta, no mês, de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes), conforme as situações descritas adiante:

a. **para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as):** contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; OU carnê do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregado(a) doméstico(a); OU extrato atualizado da conta vinculada do(a) trabalhador(a) no FGTS; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo

menos;

**b . para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem atividade rural:**

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração, segundo modelo específico do Edital;

**c. para aposentados(as) e pensionistas:** extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;

**d. para os(as) autônomos(as) e para os(as) profissionais liberais:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; OU guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração segundo o modelo do Edital;

**e. para os(as) que recebem rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis e imóveis:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; OU contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

**5.6. A declaração de escola pública e autodeclaração de renda apresentadas na inscrição do processo seletivo poderão ser reapresentadas no ato da matrícula.**

5.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações**, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

5.8. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

5.9. A qualquer época, será eliminado(a), mesmo depois de matriculado(a), o(a) classificado(a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

5.10. Este Edital está disponível no portal do Campus Serrinha (<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-serrinha-2026/>). Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais

sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

5.11. As orientações para auxílio na matrícula através do balcão digital estão contidas no ANEXO V.

5.12. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG N.º \_\_\_\_\_:

- sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
- presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_.
- Trabalhador rural
- Entregar cadÚnico.
- Estou desempregado

#### RENDAS FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS )	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA ( ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

---

Local e data

---

Assinatura do declarante

---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo \_\_\_\_\_, localizada no Endereço: \_\_\_\_\_, Município de: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q), que a pessoa candidata,

Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

<b>Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola</b>	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

#### **Assinaturas das lideranças:**

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA**

#### **DADOS DO CANDIDATO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato nº: \_\_\_\_\_

#### **DADOS FAMILIARES**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

#### **DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática\* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

\* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_ (nome do aluno), portador da Cédula de identidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nomeio e constituo meu procurador/a \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ a quem confiro amplos poderes para efetuar minha rematrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus Serrinha, para o curso \_\_\_\_\_, podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Candidato)

ANEXO V

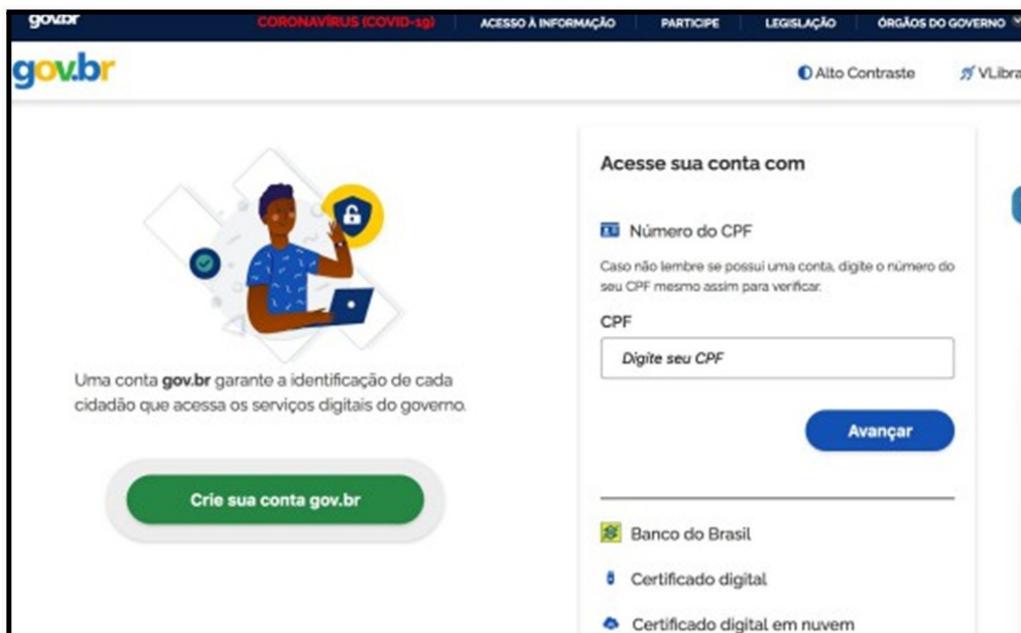
## TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

### Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

#### Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

# gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR INSTITUIÇÃO

☰ Instituições

-- Selecione --

Selecionar

IFBAIANO - Instituto Federal Baiano

IFTE - Instituto Federal de Teste

-- Selecione --

▲ Voltar para o topo

3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

# gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

☰ Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

## Instituto Federal Baiano

?

**SERVIÇO N° 6298**

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

?

**SERVIÇO N° 7777**

Protocolar documento - IF BAIANO

▲ Voltar para o topo

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IF BAIANO

Jhonathan

## Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

### Etapa 1 de 8



#### Dados do Edital

Edital \*

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br Balcão Digital

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

**Dados do Edital**

Edital *	Vaga *	Lista *
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CAT)	Licenciatura em Ciências Biológicas	AC

**Identificação**

CPF *	Nacionalidade *	Nº do Passaporte
077.124.715-09	---	

**Informações para Contato**

Telefone Cadastrado no Gov.BR *	Telefone Principal	Telefone Secundário	Telefone do Responsável 1
(75) 99821-0282	Formato: (00) XXXXX-XXXX	(75) 99821-0282	Formato: (00) XXXXX-XXXX
Formato: (00) XXXXX-XXXX	E-mail Pessoal *		
			Formato: (00) XXXXX-XXXX

**Dados Pessoais**

Nome *	Sexo *	Data de Nascimento *	Estado Civil *
Jhonathan Wallas Cristo da Silva	Masculino	10/03/1996	União Estável

**Endereço**

Cep *	Ledração *	Número *	Complemento
48700-000	Rua vinícius de morais	22	Catia
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
Sao roque	Serrinha-BA	---	

**Dados Familiares - Pai**

Nome do Pai *	Estado Civil do Pai *	<input type="checkbox"/> Pai Falecido?
Hermínia da silva	---	

**Dados Familiares - Mãe**

Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe *	<input type="checkbox"/> Mãe Falecida?
Josenete Andrade de Cristo Barbosa	---	

**Dados Familiares - Responsável**

Nome do Responsável	E-mail do Responsável	Parentesco do Responsável	CPF do Responsável
		---	

govbr Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PRATICAR | LEIAJÁ | ENCLAVES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais \* Deficiência Transtorno Superdotação

govbr Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PRATICAR | LEIAJÁ | ENCLAVES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar Público Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

Informações sobre Saúde

Tipo Sangue:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Outras Informações

Naturalidade:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Nome da Instituição:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Ano de Conclusão:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Documentos/Certidões/Certificado/Diploma de Ensino Médio:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Historial Escolar de Ensino Médio:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

govbr Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PRATICAR | LEIAJÁ | ENCLAVES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Estado de Emissão:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Orgão Emissor:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Data de Emissão:  [21/07/2011] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Título de Eleitor

Estado de Eleitor:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Justa:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Seção:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Data de Emissão:  [00/00/0000] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Certidão Civil

Tipo de Certidão:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Cartório:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Número de Título:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Folha:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Luro:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Data de Emissão:  [00/00/0000] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Matrikula:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Cópia da Certidão:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

govbr Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PRATICAR | LEIAJÁ | ENCLAVES DO GOVERNO |

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Eu sou ciente de que, cesso o edital **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025** (CAMPUS SERRINHA) [SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR] de 2025/I seja outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirmo \*

Anexo 1

Descrição:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 2

Descrição:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 3

Descrição:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 4

Descrição:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 5

Descrição:  [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Etapa 8 de 8

Declarções de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática\* do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente de turno, se estou a freqüentar a graduação em nível superior, devendo, no entanto, apresentar no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição.
2. Caso deva frequentar mais de uma turma, devendo, no entanto, apresentar no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição.
3. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de pós-graduação lato sensu, em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível superior.
4. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.098 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Dante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirme \*

Declarções legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento de minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirme \*

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirme \*

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderão mais alterar os dados e anexos enviados.

Confirme \*

GERAR PDF ENVIAR

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

**gov.br** Balcão Digital  
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#) [IFBAIANO](#) [Letycia](#)

Minhas Solicitações no IFBAIANO

**Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

**gov.br** Balcão Digital  
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#) [IFBAIANO](#) [Letycia](#)

Minhas Solicitações no IFBAIANO

**Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: [SELECIONAR SERVIÇO](#)

[Instituições](#) [IFBAIANO](#) [Jhonathan](#)

Instituto Federal Baiano



**SERVIÇO N° 6298**

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



**SERVIÇO N° 7777**

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e

corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar



11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”



ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

## Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

## Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

## Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 30/12/2025 09:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 791402  
**Verificador:** 8dc6155415  
**Código de Autenticação:**

